



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 580/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **IANCA KAROLINE DUNGA LIRA CLEMENTINO** e **DIVA ONOFRE DA SILVA**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº.: 060/2021 - SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, BEM COMO ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS E APRESENTAÇÃO DE PLEITOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 325.800,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal